

\Entre 22 de fevereiro e 05 de abril de 2022.


Torna -se público que a Câmara Municipal de Cuba deliberou dar início ao período de discussão pública relativa à alteração do Plano Diretor Municipal de Cuba, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

Também deliberou estabelecer o período de discussão pública de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República.

Esta alteração ao PDM tem como finalidade a possibilidade de, em sede das peças que compõem o Plano (Regulamento e Plantas), legitimar a implantação de projetos tipificados como agroindústrias fora dos perímetros urbanos, desde que dispensados de AIA (Avaliação de Impacto Ambiental).

Os interessados podem consultar os documentos da proposta, [AQUI](#) ou na Unidade de Ambiente, Ordenamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Cuba, durante as horas normais de expediente.

Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito – entre 22 de fevereiro e 05 de abril de 2022 – dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Cuba, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou [AQUI](#).

 [Aviso DR - Abertura de período de discussão pública relativa à alteração do Plano Diretor Municipal de Cuba](#)